



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP N° 220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria MGI N° 9.783, de 27 de dezembro de 2024, a qual divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como o Calendário de Atividades Administrativas deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR o ponto facultativo no Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 28 de Outubro de 2025, Dia do Servidor Público para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º.. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário**